



Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2542, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
171	02.05.01 10.301 0007 2004 3.3.90.39.00 01.310.0000	279	99.99.99 99.999 0011 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	50.000,00
226	02.07.01 20.606 0009 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	261	02.08.02 08.244 0012 2021 3.3.90.30.00 01.510.0000	15.000,00

**Artigo 2º** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 90.000,00 (noventa e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

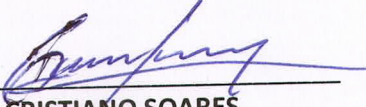
Dotação	Crédito adicional	Dotação	Anulação de Dotação	Valor
	Funcional Programática		Funcional Programática	
76	02.03.01 12.361 0005 2016 3.3.90.30.00 02.220.0002	77	02.03.01 12.361 0005 2016 3.3.90.30.00 05.220.0001	10.000,00
164	02.05.01 10.301 0007 2004 3.3.90.30.00 01.310.0000	167	02.05.01 10.301 0007 2004 3.3.90.34.00 01.310.0000	20.000,00
165	02.05.01 10.301 0007 2004 3.3.90.30.00 02.300.0002	167	02.05.01 10.301 0007 2004 3.3.90.34.00 01.310.0000	60.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 10 de setembro de 2025.

  
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos dez dias do mês de setembro de 2025.

  
CRISTIANO SOARES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO